



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 137/2022

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a viabilidade de criação de programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passamos a expor os motivos pelos quais entendemos ser necessária: Os medicamentos de uso contínuo são aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, que os governos municipais, estaduais e federal disponibilizam nas Unidades Básicas de Saúde. A entrega dos medicamentos diretamente nas casas vai aliviar o sofrimento das pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, para que situações simples do dia a dia não se tornem um tormento. A proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores, as pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente, e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de agosto de 2022.

FABIANA FENZ

Vereadora

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO
ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA